



RESOLUÇÃO Nº 019/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs. 028/2014 a 030/2014, 032/2014 a 034/2014 e 037/2014 a 039/2014 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes:

- ✓ **ARI DE FREITAS HIDALGO;**
- ✓ **CLAUZIONOR LIMA DA SILVA;**
- ✓ **JÂNIA LÍLIA DA SILVA BENTES;**
- ✓ **JOÃO DA SILVA CARVALHO;**
- ✓ **MARCELO MENIN;**
- ✓ **MARIA DAS NEVES SILVA VIANA;**
- ✓ **NORMA CECÍLIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE;**
- ✓ **OTONI MOREIRA DE MESQUITA e**
- ✓ **SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 26 de setembro de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente